

SEMUSB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Oficio Nº252 /2023 -GAB/SEMUSB

Barcarena, 09 de Março de 2023.

À Departamento de Licitações e Contratos – PMB. Att.: Sra. Thais Quaresma. Coordenadora

Assunto: APOSTILAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVO.

Senhora Presidente,

CONTRATOS ADMINISTRATIVO, onde Silvana Maria Nunes dos Passos, matricula nº 6525-0/1, seria a ATUAL fiscal designada para fiscalização da execução do contrato, e SUPLENTE Maysa Yukare Oda Dias, Matricula nº 8260-0/8, conforme demonstra a palinha em anexo, que agora passará a ser fiscalizado por Rutilene Socorro Maria da Silva, portaria nº0057/2023-GPMB, como fiscal ATUAL e que terá como seu SUPLENTE Maysa Yukare Oda Dias, portaria nº0055/2023-GPMB, designados pela Secretaria desta Secretaria Municipal de Saúde com função de fiscalização da execução do seguinte contrato administrativo conforme descrito na planilha abaixo:

OBJETO	TIPO DE PROCESSO	PROCESSO Nº	CONTRATO	EMPRESA
SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES PRESENCIAIS E SERVIÇOS DE CIRURGIAS ELETIVAS E DE URGÊNCIA E MEMERGENCIA.	PREGÃO ELETRÔNICO	9088/2022	0009/2023	SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA

Atenciosamente;

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto nº 0014/2021 - GPMB



Portaria nº 0057/2023-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, desta Prefeitura de Barcarena, Rutilene Socorro Maria da Silva, matrícula - 97640/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prefeito Municipal de Barcarena



Portaria nº 0055/2023-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, desta Prefeitura de Barcarena, Maysa Yukare Oda Dias, matrícula – 82600/8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena